



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 194/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 01 DE AGOSTO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

**ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SUB 20 - QUARTA FASE - 13ª RODADA
SEMIFINAIS - PARTIDA DE VOLTA - 2024**

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, tabela detalhada, atualizada em 24/06/2024 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**: MODIFICAÇÃO DE TABELA Nº 09 DE 08/07/2024 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, escala de arbitragem da CA-CBF da Série A publicada em 08/07/2024; **CONSIDERANDO**, ATUALIZAÇÃO DE TABELA DO DCO-FPF publicada em 11/07/2024; **CONSIDERANDO, MODIFICAÇÃO DE TABELA Nº 013 de 16/07/2024 do DCO-FPF;** **CONSIDERANDO**, Tabela Detalhada do DCO-FPF de 26/07/2024;

Data: 02/08/2024 (SEXTA FEIRA) **Horário:** 19:00 horas **Estádio:** AMIGÃO - CAMPINA GRANDE

Partida nº 73: SERRA BRANCA X AUTO ESPORTE

Árbitra: RUTHYANNA CAMILA MEDEIROS DA SILVA - PATOS

Árbitro Assistente nº 1: RAFAEL GUEDES DE LIMA - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: ARLINDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR - JOÃO PESSOA

(*) Quarto Árbitro: GILBERTO PEREIRA DE SOBRAL - JOÃO PESSOA

Data: 03/08/2024 (SÁBADO) **Horário:** 17:00 horas **Estádio:** ZEZÃO - ITAPORANGA

Partida nº 74: CRUZEIRO X SPORT DE LUCENA

Árbitro: TIAGO RAMOS DE OLIVEIRA - JOÃO PESSOA

(*) Árbitro Assistente nº 1: LUIS FILIPE GONÇALVES CORRÊA - CABEDELO

Árbitro Assistente nº 2: WLADEMIR CUNHA MENDES - CAMPINA GRANDE

Quarto Árbitro: AILTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA - JOÃO PESSOA

OBSERVAÇÕES: **1** - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; **2** - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; **3** - Permitido a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica e Spray. **4** - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência. **5** - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. **6** - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF;

Felicidades !!!

Atenciosamente,


Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br